



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 73, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Designa fiscalização do Contrato nº 22/2021, celebrado com a empresa Hapvida Assistência Médica S.A., que tem por objeto a assistência médica ao público-alvo da Câmara Municipal de Araraquara, e dá outra providência.

Considerando que a servidora designada como fiscal do contrato foi alocada em outra unidade administrativa;

Considerando que outro servidor foi alocado na unidade administrativa responsável pela fiscalização do contrato; e

Considerando, então, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a consequente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Rocha Mattazio, agente administrativo, matrícula nº 2522-1, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, gerente, matrícula nº 2137-7, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 22/2021, celebrado com a empresa Hapvida Assistência Médica S.A., que tem por objeto a assistência médica ao público-alvo da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Ficam revogados os atos da Presidência:

I – nº 48, de 14 de agosto de 2019;

II – nº 67, de 22 de novembro de 2019; e

III – nº 70, de 26 de outubro de 2021.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de setembro de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente